



RESOLUÇÃO GGG Nº 027/2022

Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de aumento de capital para fins de investimentos emergenciais na Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz – Hidrocaldas. Processo HIDRO 00013/2022. (DOESC Nº 21.884 de 25/10/2022, fl. 04)

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020; e,

CONSIDERANDO que o Plano de Investimentos da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz – Hidrocaldas, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Grupo Gestor;

CONSIDERANDO as justificativas e laudos técnicos apresentados. (Fls.006 a 021);

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o repasse de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) por meio de aumento de capital, para fins de investimentos emergenciais na Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, conforme PLANO DE INVESTIMENTO 2022 (Fls. 03 a 05), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o exercício financeiro de 2022 e R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para o exercício financeiro de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
Secretária de Estado da Fazenda,
designada

MARCELLO JOSE GARCIA COSTA
FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da
Administração, designado

SERGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de
Nº 027/2022.**

Florianópolis, em 24/10/2022

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Cintia Salvador Sorgen
Secretária Executiva do
GGG



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**